

9 U V
= LEI Nº 585 DE 27 DE NOVENBRO DE 1981 =

Autoriza Para Serviços e Atividades

Comuna Municipal de Micos por os de 1981 e

o, regido municipal, para os a seguir:

Art. 1º - Fica o regido municipal autorizado a executar as seguintes obras em 1982, na forma de orçamento tri-
gestral:

- Construção de muros de retenção
- Melhorias de rede de esgoto
- Melhorias do sistema de TV com pontos.
- Melhorias de iluminação pública
- Melhorias de rede de água potável
- Melhorias de rede de água de beber com bombas, caixas e torneiras.
- Melhorias de rede de drenagem
- Melhorias da biblioteca municipal

Ribeirão da Folha,

Salda de Salda

- Manutenção do Serviço de Saúde
- Manutenção de serviços em Dama e Teia
- Manutenção e ampliação do Serviço de água potável

Servidos

- Manutenção do Serviço Municipal
- Manutenção e ampliação do Serviço de Saúde
- Manutenção do Serviço de Abastecimento em Foz de Iguaçu, Cruz Alta e Foz de Iguaçu

Serviços

- Manutenção de prédios públicos
- Manutenção de obra de casa de passagem e
- Manutenção da rede de esgoto

- Encargamento dos juros: 2 de março, Dr. Fogaça e Procurador Fiscal.

- Manutenção e restauração de estradas, pontes e moinhos.

Art. 2º - Fica o Poder Municipal autorizado a adquirir em 1982, recursos para os serviços municipais, bem como equipamentos, móveis, materiais e utensílios necessários para a execução dos serviços de administração na forma da legislação que rege a espécie.

Art. 3º - O encargamento para 1982 considerará as dotações constantes do orçamento desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entendendo-se esta Lei com força a partir de 1º de janeiro de 1982.

Art. 5º - O Poder Municipal de Foz de Iguaçu, em sessão pública, no dia 27 de maio de 1982, de cada ano.